



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
Subsecretaria - 7a.TURMA ESPECIALIZADA

NR. PAUTA: 77

Nº Julgamento: 77

TRF2

Fls 2026

0018794-17.2011.4.02.5101 (2011.51.01.018794-3) Apelação Cível - Turma Espec. III  
- Administrativo e Cível (05ª Vara Federal do Rio de Janeiro  
(00187941720114025101))

PAUTA: 01/06/16

JULGADO: 01/06/16

RELATOR: DES.FED. SERGIO SCHWAITZER  
PRESIDENTE DA SESSÃO : DES.FED. SERGIO SCHWAITZER  
PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA: Dr(a) ARTHUR GUEIROS

**AUTUAÇÃO**

APTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUDOR : Procurador Regional da República  
APDO : CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA-CFP  
ADVOGADO : MARIANA KREIMER CAETANO MELUCCI e outros  
APDO : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5a REGIAO  
ADVOGADO : FELIPE AUGUSTO ROLIM JORGE e outro

SUSTENTAÇÃO ORAL: Dr. MARIANA KREIMER CAETANO MELUCCI,  
OAB/DF025557 pelo CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA-CFP.

**CERTIDÃO**

Certifico que a Egrégia 7a.TURMA ESPECIALIZADA ao apreciar os autos do processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

Decide a Sétima Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Votou o(a) ou Votaram os(as) DES.FED. JOSÉ ANTONIO NEIVA, DES.FED. LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO e DES.FED. SERGIO SCHWAITZER.

CLAUDIA RIBEIRO SIMÕES  
Secretário(a)

\\ 15305